



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA"

ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 19.555 e no CPF sob o nº 024.548.143-58, residente e domiciliada na Rua Colares Moreira, nº 75, Bairro Mercado Municipal, na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Santa Inês, no Estado do Maranhão, à Rua Colares Moreira, nº 75, Bairro Mercado Municipal, CEP 65302-390.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo por início a data de registro do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.



Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Santa Inês/MA, 15 de Fevereiro de 2019.

Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade

Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade

OAB/MA 19.555

[Handwritten signatures in blue ink]

Testemunhas:

Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz

Nome: Marcus Saulo de Almeida Souza Cruz
Ferreira

Identidade: 012757091999-0

CPF: 019.192.863-14

Regivan Luís Cruz Silva

Nome: Regivan Luís Cruz Silva

Identidade: 04143164220111

CPF: 607.383.873-55

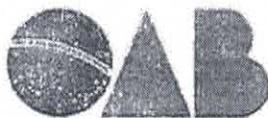
The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. On the left is a large, stylized signature. To its right are three smaller, more legible signatures, one of which appears to be 'Regivan Cruz Silva'.

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-6, fl.08, sob o nº 914 (novecentos e catorze), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís 27 de fevereiro de 2019

Eliane ~~David~~ Silva
Secretária da Comissão de Sociedade

The bottom right corner of the page contains three handwritten signatures in blue ink. The largest signature is on the left, followed by a smaller one in the middle, and another on the right. The signatures are stylized and difficult to read.



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

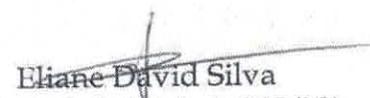
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

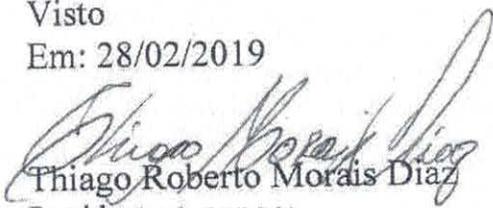
CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, foi registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 08 (oito), recebendo o nº 914, (novecentos e catorze), desde 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu Eliane David Silva, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pelo Presidente desta Seccional.


Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em: 28/02/2019


Thiago Roberto Morais Diaz
Presidente da OAB/MA



CASA DE TODOS

MARANHÃO

 oabma.org.br

 @oab_m

 /oabma

 @oabm

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.192.723/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia			
LOGRADUÁRIO R COLARES MOREIRA	NUMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.302-390	BAIRRO/DISTRITO MERCADO MUNICIPAL	MUNICIPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIA.BRUNA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8179-4600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2019 às 11:24:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

The image shows three distinct handwritten signatures in blue ink. The largest signature on the left is highly stylized and cursive. To its right is a smaller, more compact signature. On the far right, there is a signature that appears to be written in a more legible, though still cursive, style.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.192.723/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:12 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **0626.36C0.BA8C.4579**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.192.723/0001-99

Razão Social: ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE

Endereço: R COLARES MOREIRA 75 / MERCADO MUNICIPAL / SANTA INES / MA /
65302-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020

Certificação Número: 2020012110100763249266

Informação obtida em 21/01/2020 17:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100231/19

Data da Certidão: 10/12/2019 10:04:29

CPF/CNPJ 33192723000199 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2019 11:40:57



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066331/19

Data da Certidão: 10/12/2019 10:04:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: **33192723000199**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/12/2019 11:38:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000235282 Inscrição Municipal: 000235282
Contribuinte: ANTONIA BRUNA F. O. A. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE CPF/CNPJ: 33192723000199
Nome Fantasia:
Endereço: R Colares Moreira, 75 Complem:
Bairro: MERCADO MUNICIPAL CEP: 65302390
Cidade: SANTA INÊS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 28/02/2019 Data de Encerramento: 0
Atividade: Serviços advocatícios

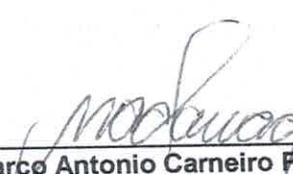
Atividade(s) CNAE

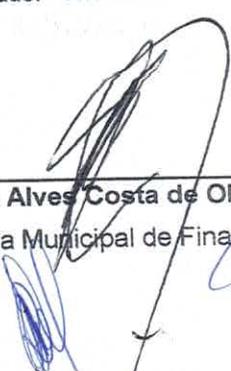
Serviços advocatícios

Emissão: 07/01/2020 13:33:05

Número/Controle da Certidão:
8C1186F8D9D2E9DE

Validade: 06/04/2020


Marco Antonio Carneiro Pavão
Diretor de Departamento de Receita


Francisca Alves Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.192.723/0001-99

Certidão nº: 193082030/2019

Expedição: 30/12/2019, às 11:53:56

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.192.723/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



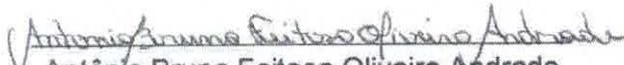
Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade
Sociedade Individual de Advocacia

Rua Colares Moreira Nº 75, Mercado Municipal, Santa Inês CEP: 65.302-390
Estado do Maranhão
CNPJ 33.192.723/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 28/02/2019

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	8.000,00	Fornecedores	0,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.000,00	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Não Circulante		Não Circulante	
Realizável a Longo Prazo	0,00	Exigível a Longo Prazo	0,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Permanente		Patrimônio Líquido	
Investimentos	0,00	Capital Social	8.000,00
Imobilizado	0,00	Lucros Acumulados	0,00
TOTAL DO AT PERMANENTE	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.000,00
TOTAL DO ATIVO	8.000,00	TOTAL PASSIVO+PL	8.000,00

Santa Inês – MA, 28 de fevereiro de 2019.


Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade
Empresária


Augusto Ferreira da Silva Neto
Contador
CRC 12571
ERO-MA 03

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial, foi registrado no Livro C-6, fl. 51, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB.

São Luís, 28 de fevereiro de 2019.

~~Eliane David Silva~~
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Comissão de Sociedade da OAB/MA
Circ. MA 115/11
10/2011



Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be in blue ink.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000020
Nome: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO CPF: 981.760.053-04
CRC/UF n.º MA-012571/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.04.2020
Finalidade: OUTRAS

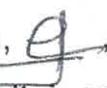
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 981.760.053-04 Controle : 5241.6182.6496.7123



CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ação de Falência ou Recuperação Judicial contra a empresa **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE E SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. **33.192.723/0001-99**, estabelecida à Rua Colares Moreira, nº 75 – bairro Mercado Municipal - Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu,  Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, pesquisei, digitei, subscrevo e assino, aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020), às 12h45min.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial da Distribuição
Matrícula 162271



OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

O CNPJ, foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/12/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
33.192.723/0001-99

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/12/2019

Data da última atualização do banco de dados: 28/12/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.GPOH.0N3U.ZHY4.H5SB.XM9I**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.192.723/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/12/2019, às 12h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3KV83Se.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

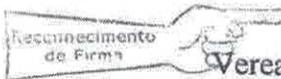


Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Igarapé do Meio

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.192.723/0001-99, estabelecida na Rua Colares Moreira, nº 75, Mercado Municipal, Santa Inês - Ma, CEP nº 65.302-390, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica de forma satisfatória a Câmara Municipal de Igarapé do Meio inscrita no CNPJ sob o nº 01.639.195/0001-87, com sede na Avenida Nagib Haikel, 1243, Centro, Igarapé do Meio - MA.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, 30 de abril de 2019.



Jose benedito mendes santos

Vereador José Benedito Mendes Santos
Presidente da Câmara Municipal



~~Marcos Silva Feijoa
Tabelião Substituto
Portaria: 01/2015~~

Luizango
[Signature]

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

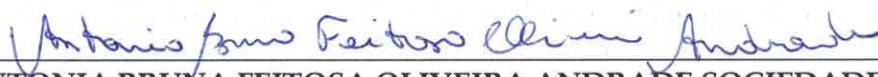
À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

A Empresa **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ n°. 33.192.723/0001-99, localizada à Rua Colares Moreira, n° 75, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, CEP n° 65.302-390, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE**, portadora a Cédula de Identidade n° 0178418920018 SSP/MA e do CPF n°. 024.548.143-58, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto.

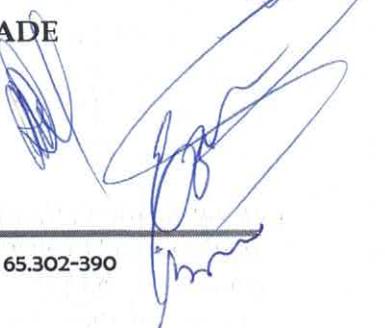
DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DO TOMADA DE PREÇO N° 001/2020, relativo a Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Santa Inês - MA, 22 de janeiro de 2020.



**ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**
CNPJ N° 33.192.723/0001-99
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE
OAB/MA - 19.555


Assessoria e Consultoria Jurídica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **33.192.723/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:49:31 do dia 30/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QYVD301219114931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Empresa **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 33.192.723/0001-99, localizada à Rua Colares Moreira, nº 75, Mercado Municipal, Santa Inês - MA, CEP nº 65.302-390, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE**, portadora a Cédula de Identidade nº 0178418920018 SSP/MA e do CPF nº. 024.548.143-58, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Inês - MA, 22 de janeiro de 2020.



**ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA**

CNPJ Nº 33.192.723/0001-99

ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE

OAB/MA - 19.555



Assessoria e Consultoria Jurídica





**CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
ESTADO DO MARANHÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

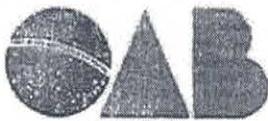
TERMO DE RENÚNCIA

(Lei federal nº 8.666/93, art.43, III)

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação **TOMADA DE PREÇO 001/2020** por seu representante credenciado para o ato licitatório perante lei federal nº 8.666/93, obrigando a empresa **abaixo assinada**, que respectivamente representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com curso de procedimento licitatório.

Governador Newton Bello - MA, 22 de Janeiro de 2020.

Antonia Bruna Feitosa Oliveira Andrade
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 33.192.723/0001-99
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE
CPF nº 024.548.143-58



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

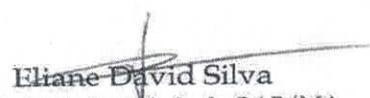
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

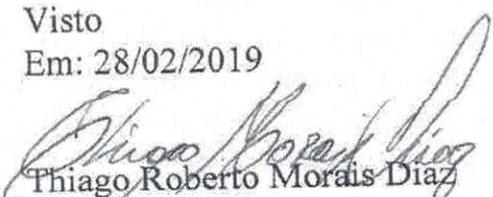
CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”, foi registrado no Livro C-6, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 08 (oito), recebendo o nº 914, (novecentos e catorze), desde 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu Eliane David Silva, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pelo Presidente desta Seccional.


Eliane David Silva
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em: 28/02/2019


Thiago Roberto Moraes Diaz
Presidente da OAB/MA





**CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO
ESTADO DO MARANHÃO**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CONFORME ART. 34 à 37 da Lei 8.666/93 E ALTERAÇÕES

C.R.C. Nº	C.N.P.J / CPF. Nº	VALIDADE
001/2020	33.192.723/0001-99	08/01/2021

RAZÃO SOCIAL: **ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

NOME DE FANTASIA: *****

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA COLARES MOREIRA, Nº 75, MERCADO MUNICIPAL, SANTA INÊS – MA, CEP Nº 65.302-390.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CPF / RG.
ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE / RG Nº 0178418920018 – SSP/MA
CPF Nº 024.548.143-58.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2020.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 69.11-7-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Governador Newton Bello (Ma), 08 de janeiro de 2020.


MÁRCIA REGINA DE SOUSA LINS
CADASTRO DE FORNECEDORES